



Poder Judiciário  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal do Trabalho da 11ª Região**  
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 158, DE 8 DE MAIO DE 2024**

Defere isenção de imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria do servidor Andrés Rosa Espínola.

**O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Audari Matos Lopes, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe Eventual da PRT11, Drª Joali Ingracia Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as Informações nºs 47/2024/SGPES/COGINF/SEAPP (fls.12/13), 345/2024/DILEP/SGPES (fls. 18/22) e o Parecer Jurídico nº 101/2024/SECJAD (fls. 25/33);

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial (fls. 16/17), o Despacho da Junta Oficial em Saúde deste Regional (fls. 36/37), e demais informações e documentos constantes do Processo MA-176/2024,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Deferir a isenção de imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria do servidor ANDRÉS ROSA ESPÍNOLA, por se enquadrar nas hipóteses previstas no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988, alterada pela Lei nº 11.052/2004 c/c art. 6º, II e § 4º, I, "c", da IN nº 1500/2014, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como a restituição, na forma da lei, dos valores retidos na fonte incidentes sobre os referidos proventos, com efeitos a contar de 17-8-2023, data do diagnóstico da doença.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**Audaliphal Hildebrando da Silva**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 158, de 8 de maio de 2024, foi publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 93/2024, de 15-5-2024, Seção 2, página 78.

Manaus, 15 de maio de 2024

*Assinado Eletronicamente*  
**CRISTINA GOES FIGUEIRAS**